



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.339- = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 6 de março de 2024 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |    |                         |    |
|-----------------------|----|-------------------------|----|
| SUMÁRIO .....         | 1  | EDITAIS .....           | 13 |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1  | CONVOCAÇÕES .....       | 13 |
| DECRETOS .....        | 1  | PODER LEGISLATIVO ..... | 13 |
| PORTARIAS .....       | 2  | PORTARIAS .....         | 13 |
| LICITAÇÕES .....      | 7  |                         |    |
| EXTRATOS .....        | 11 |                         |    |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 16/2024

**Altera Dispositivos do Decreto Municipal nº 122, de 04/11/2016, Dispõe Sobre a Criação e Funcionamento do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate ao Mosquito 'Aedes Aegypti', No Município de Aquidauana/MS.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado o § 2.º, do art. 8º do Decreto Municipal nº 122, de 04/11/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** - (...)

**§ 2.º** - O Comitê da Assembleia Colegiada será composto pelas seguintes instituições e órgãos públicos:

**I** - representantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS.

**II** - representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana/MS-SIMTED.

**III** - representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura e Câmara Municipal de Aquidauana-MS/SINPRECAM.

**IV** - representantes da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar A. A. A.H.

**V** - representantes da OAB 3ª Subseção Aquidauana/MS.

**VI** - representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul-IFMS.

**VII** - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VIII** - representantes da Secretaria Municipal de Educação.

**IX** - representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2.º** - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 122, de 04/11/2016.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



## PORTARIAS

### **PORTARIA N.º 256/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ALINE MELLO AREVALO**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica no CMA Emília Alves Nogueira, Símbolo CPM-1, 40 h, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 32/2024/NPCR/SEMED de 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando expressamente a Portaria nº 390/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### **PORTARIA N.º 290/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

#### **RESOLVE:**

Nomear, **CLEIDE NARA DA SILVA SEBASTIÃO**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EMIP Lutuma Dias, Símbolo CPM-1, 40 h, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com efeito, a contar de 02 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 34/2024/NPCR/SEMED de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### **PORTARIA N.º 298/2024**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE AO MOSQUITO 'AEDES AEGYPTI', NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 122, de 04/11/2016 e Decreto 16, de 27/02/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, representantes das instituições e órgãos públicos abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de mobilização e prevenção no combate ao mosquito Aedes Aegypti:

##### **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS:**

- Dirce Ferreira da Luz - Titular
- Adriana de Barros - Suplente.

##### **Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana/MS-SIMTED:**

- Jeferson de Pádua Melo - Titular
- Francisco Tavares da Câmara - Suplente.

##### **Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura e Câmara Municipal de Aquidauana-MS/SINPRECAM:**

- Tatiane Conceição Miranda - Titular
- Evaldo dos Santos Silva - Suplente.

##### **Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar A. A. A.H:**

- Juliana da Rocha Miranda Damasceno - Titular
- Daniel Figueiredo Marmol - Suplente.

##### **OAB 3ª Subseção Aquidauana/MS:**

- Dr. André Luiz Azevedo Ferreira - Titular
- Dra. Rhayssa Dias - Suplente.





**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul-IFMS:**

- Evelyn Gonçalves de Lima Maeda- Titular
- Mariana Aparecida Soares - Suplente.

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Laís Aquino Palácio Bento - Titular
- Danslei dos Santos - Suplente.

**Secretaria Municipal de Educação:**

- João Batista de Carvalho Nogueira - Titular
- Eveline Ferreira de Freitas - Suplente.

**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:**

- Camila Mayer Mirowski - Titular
- Poline Hortence Figueiredo das Neves - Suplente.

**Parágrafo único:** A comissão nomeada no “caput” deste artigo terá seu mandato por 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - A Diretoria Administrativa do Comitê será composta pelos seguintes membros, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto 122/2016:

**Presidente:** Poline Hortence Figueiredo das Neves.

**Vice Presidente:** Juliana Miranda Damasceno.

**1º Secretário:** André Luiz Azevedo Ferreira.

**2º Secretário:** Rhayssa Dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 302/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o(a) servidor(a) **LURDES BATISTA MONTEIRO**, matrícula 13788, Professor(a) do 6º/9º Ano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 16/12/2023 a 12/06/2024, em conformidade com a CI nº 04/2024 de 28/02/2024 da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 15/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 303/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o(a) servidor(a) **ALUISIO BARRETO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 2113, Professor(a) do 6º/9º Ano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 27/12/2023 a 23/06/2024, em conformidade com a CI nº 04/2024 de 28/02/2024 da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 07/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 304/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o(a) servidor(a) **ANA PAULA DE LIMA SILVA**, matrícula 13.642, Professor(a) do 6º/9º Ano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 18/01/2024 a 16/01/2025, em conformidade com a CI nº 04/2024 de 28/02/2024 da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 07/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 305/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.806, de 05/12/2022,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o(a) servidor(a) **CRISTIANE RAQUEL DOS SANTOS**, matrícula 2192, Auxiliar de Serviço Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, no período de 21/11/2023 a 19/11/2025, em conformidade com a CI nº 04/2024 da Escola de Governo de 28/02/2024 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 01/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 306/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 14, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.806/2022,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o servidor **JOÃO DIAS FERREIRA**, matrícula 6063, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer atividades de Vigia diurno, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 01/12/2023 a 20/11/2024, em conformidade com a CI nº 04/2024 da Escola de Governo de 28/02/2024 e Boletim de Inspeção Médica - BIM do dia 15/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 307/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

**R E S O L V E:**

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **JOÃO DIAS FERREIRA**, matrícula 6063, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia diurno, no período de 01/12/2023 a 20/11/2024, em conformidade com a CI nº 04/2024 da Escola de Governo de 28/02/2024 e Boletim de Inspeção Médica - BIM do dia 15/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 308/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 14, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.806/2022,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o servidor **FELICIANO CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2528, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer atividades de Vigia noturno, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 04/01/2024 a 01/07/2024, em conformidade com a CI nº 04/2024 da Escola de Governo de 28/02/2024 e Boletim de Inspeção Médica - BIM do dia 24/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 309/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **FELICIANO CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2528, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, no período de 04/01/2024 a 01/07/2024, em conformidade com a CI nº 04/2024 da Escola de Governo de 28/02/2024 e Boletim de Inspeção Médica - BIM do dia 24/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 310/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

**R E S O L V E:**

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **FELICIANO CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2528, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 04/01/2024 a 01/07/2024, em conformidade com a CI nº 04/2024 da Escola de Governo de 28/02/2024 e Boletim de Inspeção Médica - BIM do dia 15/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 311/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.806, de 05/12/2022,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o(a) servidor(a) **VALDERCI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2546, Trabalhador Braçal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, no período de 26/01/2024 a 24/01/2025, em conformidade com a CI nº 04/2024 da Escola de Governo de 28/02/2024 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 07/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 320/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 2, de 03 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

Colocar a servidora **MARIA JOSÉ DELLALIBERA**, Matrícula nº 6248, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Secretaria Municipal Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA**, Matrícula nº 200243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio, no período de 07/03/2024 a 31/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de março de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana







## LICITAÇÕES

Página: 1 / 4

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>Pregão eletrônico</b><br><b>47/2023</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nº Processo:</b> 301/2023               |

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Participante: **ROLDFER ROLDANAS E ACESSORIOS LTDA**

| Nº | Descrição                                                                                      | Marca                   | Unidade | Quant.       | Valor Unitário                    | Valor Total |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|--------------|-----------------------------------|-------------|
| 5  | CAIBRO DE MADEIRA 5X5 CM 6M                                                                    | MADEPINO<br>MADEPINO    | UN      | 75,000       | R\$ 66,93 R\$                     | 5.019,75    |
| 11 | CUMIEIRA (CAPA DE AMIANTO)                                                                     | IMBRALIT<br>IMBRALIT    | UN      | 150,000      | R\$ 64,11 R\$                     | 9.616,50    |
| 18 | PORCA PARA BARRA DE ROSCA SEM FIM 1                                                            | JOMARCA<br>JOMARCA      | UN      | 300,000      | R\$ 0,62 R\$                      | 186,00      |
| 22 | PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 CM (EXCETO PINUS)                                                 | MADEPINO<br>MADEPINO    | UN      | 20,000       | R\$ 170,67 R\$                    | 3.413,40    |
| 23 | PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,90 CM (EXCETO PINUS)                                                 | MADEPINO<br>MADEPINO    | UN      | 20,000       | R\$ 190,22 R\$                    | 3.804,40    |
| 24 | PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR. 2,10 X 0,90 CM. 3,5 DE ESPESSURA. | RDM RDM                 | UN      | 20,000       | R\$ 224,23 R\$                    | 4.484,60    |
| 25 | PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR. 2,10 X 0,80. 3,5 CM DE ESPESSURA  | RDM RDM                 | UN      | 20,000       | R\$ 172,04 R\$                    | 3.440,80    |
| 27 | PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 80 CM                                                          | RDM RDM                 | UN      | 22,000       | R\$ 343,25 R\$                    | 7.551,50    |
| 28 | PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 90 CM                                                          | RDM RDM                 | UN      | 22,000       | R\$ 294,18 R\$                    | 6.471,96    |
| 34 | RIPÃO 5 X 2,5                                                                                  | MADEPINO<br>MADEPINO    | MET     | 65,000       | R\$ 3,87 R\$                      | 251,55      |
| 37 | TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA CAIXARIA - 30CM X 3M                                             | MADEPINO<br>MADEPINO    | UN      | 65,000       | R\$ 64,00 R\$                     | 4.160,00    |
| 38 | TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA BEIRAL - 19CM X 3M                                               | MADEPINO<br>MADEPINO    | UN      | 19,000       | R\$ 38,92 R\$                     | 739,48      |
| 41 | TIJOLO 8 FURO 19 X 19 X 9                                                                      | RIO VERDE<br>RIO VERDE  | MIL     | 10.000,00R\$ | 1,12 R\$                          | 11.200,00   |
| 43 | TRELIÇA 12 CM X 6M                                                                             | GRANDE AÇO<br>GRANDE AÇ | UN      | 60,000       | R\$ 89,17 R\$                     | 5.350,20    |
| 46 | VERGALHÃO CA-50 COM 12,00M COMPRIMENTO, BITOLA 1/2 (12,5MM)                                    | GRANDE AÇO<br>GRANDE AÇ | BAR     | 100,000      | R\$ 135,00 R\$                    | 13.500,00   |
| 65 | TELA SOMBRITE 50%, ROLO DE 4 X 10 METROS                                                       | CONSTRULINE<br>CONSTRUL | ROLO    | 5,000        | R\$ 46,47 R\$                     | 232,35      |
| 66 | CAL VIRGEM - 20 Kg                                                                             | VOTORANTIN<br>VOTORANTI | SACO    | 50,000       | R\$ 32,23 R\$                     | 1.611,50    |
|    |                                                                                                |                         |         |              | <b>Total do Participante:</b> R\$ | 81.033,99   |

Participante: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

| Nº | Descrição                        | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----|----------------------------------|---------|---------|--------|----------------|-------------|
| 3  | ARRUELA P/ BARRA ROSCA SEM FIM 1 | ciser 1 | PC      | 5,000  | R\$ 9,50 R\$   | 47,50       |





Página: 2 / 4

|                        |                                                                       |               |      |         |     |          |           |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------|-----|----------|-----------|
| 49                     | FITA ZEBRADA (ROLO 100 METROS) POLIETILENO COM LISTRAS AMARELO/PRETO. | plastcor 100m | ROLO | 80,000  | R\$ | 8,00R\$  | 640,00    |
| 52                     | PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - PACOTE COM 100 UNIDADES           | ciser 8mm     | PC   | 110,000 | R\$ | 56,00R\$ | 6.160,00  |
| 53                     | PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM - PACOTE COM 100 UNIDADES          | ciser 10mm    | PC   | 110,000 | R\$ | 75,00R\$ | 8.250,00  |
| 58                     | ARRUELA LISA AÇO 6mm - PACOTE COM 100 UNIDADES                        | ciser 6mm     | PC   | 3,000   | R\$ | 9,50R\$  | 28,50     |
| Total do Participante: |                                                                       |               |      |         |     | R\$      | 15.126,00 |

Participante: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP

| Nº                     | Descrição                            | Marca            | Unidade | Quant.  | Valor Unitário | Valor Total   |
|------------------------|--------------------------------------|------------------|---------|---------|----------------|---------------|
| 16                     | PISO EMBORRACHADO TIPO MOEDA 50 X 50 | DISNAC<br>DISNAC | M²      | 112,000 | R\$ 110,99R\$  | 12.430,88     |
| Total do Participante: |                                      |                  |         |         |                | R\$ 12.430,88 |

Participante: G.A.P. GESTÃO AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA

| Nº                     | Descrição                           | Marca             | Unidade | Quant.  | Valor Unitário | Valor Total    |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------|---------|----------------|----------------|
| 39                     | TELHA DE AMIANTO 2,44 X 4M          | IMBRALIT<br>TELHA | UN      | 300,000 | R\$ 90,79R\$   | 27.237,00      |
| 40                     | TELHA DE AMIANTO 6MM X 3,66 X 1,10M | IMBRALIT<br>TELHA | UN      | 600,000 | R\$ 144,94R\$  | 86.964,00      |
| Total do Participante: |                                     |                   |         |         |                | R\$ 114.201,00 |

Participante: COMERCIAL SÃO JOSE LTDA

| Nº                     | Descrição                                              | Marca                | Unidade | Quant.    | Valor Unitário | Valor Total   |
|------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|---------|-----------|----------------|---------------|
| 4                      | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCRETO ARGAMASSA 18 KG     | E Novamassa 18Kg     | BAL     | 25,000    | R\$ 113,40R\$  | 2.835,00      |
| 6                      | CAL HIDRATADO 20 KILO                                  | Itaú 20Kg            | SACO    | 120,000   | R\$ 21,55R\$   | 2.586,00      |
| 7                      | CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA 50 X 35               | Thompson 50 x35      | UN      | 35,000    | R\$ 42,20R\$   | 1.477,00      |
| 8                      | CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA REFORÇADA 25 X 20     | Thompson 25x20       | UN      | 35,000    | R\$ 7,35R\$    | 257,25        |
| 13                     | FECHADURA 803/03 EXTERNA                               | Stam 803             | UN      | 110,000   | R\$ 70,80R\$   | 7.788,00      |
| 15                     | PARAFUSO COM BUCHA PARA TELHA AMIANTO 6MM (5/16X110MM) | Prayon Parafuso com  | UN      | 2.100,000 | R\$ 1,00R\$    | 2.100,00      |
| 17                     | PISO CERÂMICO ESMALTADO 45 X 45 - PEI4 - BRANCO        | Formigres 45x45 PEI4 | M²      | 500,000   | R\$ 35,35R\$   | 17.675,00     |
| 29                     | PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80 CM                         | Vitesse 2,10x0,80 cm | UN      | 16,000    | R\$ 166,45R\$  | 2.663,20      |
| 32                     | REJUNTE 5 KG CORES VARIADAS                            | Argasul 5Kg          | UN      | 70,000    | R\$ 32,65R\$   | 2.285,50      |
| 33                     | REJUNTE DE 1 KG CORES VARIADAS                         | Argasul 1 Kg         | UN      | 130,000   | R\$ 9,90R\$    | 1.287,00      |
| 42                     | TIJOLOS COMUM MACIÇO                                   | Cerâmica Paulista Ti | UN      | 6.500,000 | R\$ 0,58R\$    | 3.770,00      |
| 44                     | TRELIÇA 8 CM X 6 M                                     | Gerdau Trelíça H8    | UN      | 60,000    | R\$ 71,45R\$   | 4.287,00      |
| 47                     | VERGALHÕES CA-50 COM 12,00M COMPRIMENTO, BITOLA 1/4    | Gerdau CA 50 1/4     | BAR     | 362,000   | R\$ 43,63R\$   | 15.794,06     |
| 59                     | DOBRADIÇA AÇO POLIDA 3 1/2X2                           | Schield Dobradiça 3, | CJ      | 20,000    | R\$ 30,60R\$   | 612,00        |
| 62                     | PORTA CADEADO ZINCADO 1/2                              | Silvana 2,5"         | UN      | 50,000    | R\$ 10,95R\$   | 547,50        |
| Total do Participante: |                                                        |                      |         |           |                | R\$ 65.964,51 |







Página: 3 / 4

**Participante: RODRIGUES & REIS LTDA**

| Nº                     | Descrição                                                    | Marca                | Unidade | Quant.       | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------------|----------------|-------------|
| 9                      | CIMENTO CP II - F 32 (SACO DE 50 KG)                         | goias CIMENTO        | UN      | 1.050,000R\$ | 42,79R\$       | 44.929,50   |
| 21                     | PORTA DE FERRO MEDINDO 2,10 X 0,80                           | eterfran PORTA DE FE | UN      | 30,000 R\$   | 584,20R\$      | 17.526,00   |
| 35                     | ROSCA SEM FIM 1                                              | vonder ROSCA SEM FIM | BAR     | 110,000 R\$  | 48,99R\$       | 5.388,90    |
| 36                     | ROSCA SEM FIM 3/8                                            | vonder ROSCA SEM FIM | BAR     | 60,000 R\$   | 13,92R\$       | 835,20      |
| 50                     | PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 5MM - PCT. COM 100 UNIDADES    | vonder PARAFUSO COM  | PC      | 30,000 R\$   | 20,23R\$       | 606,90      |
| 51                     | PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM - PCT. COM 100 UNIDADES    | vonder PARAFUSO COM  | PC      | 110,000 R\$  | 33,59R\$       | 3.694,90    |
| 54                     | PARAFUSO GANCHO C/ BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - PACOTE C/ 100 UND. | vonder PARAFUSO COM  | PC      | 110,000 R\$  | 105,30R\$      | 11.583,00   |
| 55                     | BUCHA E PARAFUSO SEXTAVADO 10MM                              | vonder PARAFUSO COM  | UN      | 106,000 R\$  | 1,50R\$        | 159,00      |
| 60                     | PORCA PARA ROSCA SEM FIM 3/8                                 | vonder porca         | UN      | 100,000 R\$  | 1,16R\$        | 116,00      |
| 61                     | PORCA PARA ROSCA SEM FIM 5/16                                | vonder porca         | UN      | 100,000 R\$  | 0,54R\$        | 54,00       |
| 64                     | ROSCA SEM FIM 5/16                                           | vonder barra roscada | BAR     | 10,000 R\$   | 10,64R\$       | 106,40      |
| Total do Participante: |                                                              |                      |         |              | R\$            | 84.999,80   |

**Participante: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT**

| Nº                     | Descrição                                                                                      | Marca       | Unidade | Quant.     | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 12                     | DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3" C/ (parafusos, buchas, porcas, arruelas)                          | merkall 3"  | UN      | 38,000 R\$ | 35,44R\$       | 1.346,72    |
| 19                     | PORTA DE AÇO COM POSTIGO-GRADE ARTICULADA; 2,10 X 0,90CM                                       | CRV AÇO     | UN      | 20,000 R\$ | 899,80R\$      | 17.996,00   |
| 20                     | PORTA DE FERRO DE (2,10 X 0,60) M                                                              | CRV FERRO   | UN      | 30,000 R\$ | 323,64R\$      | 9.709,20    |
| 26                     | PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE POU MEDIA, POPULAR. 2,10 X 0,60 CM. 3,5 DE ESPESSURA | PCG MADEIRA | UN      | 20,000 R\$ | 181,44R\$      | 3.628,80    |
| 45                     | VENEZIANA 1 M X 1,5 M                                                                          | crv venezi  | UN      | 20,000 R\$ | 412,25R\$      | 8.245,00    |
| 63                     | PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 60 CM                                                          | crv metal   | UN      | 10,000 R\$ | 342,21R\$      | 3.422,10    |
| Total do Participante: |                                                                                                |             |         |            | R\$            | 44.347,82   |

Página: 4 / 4

Total Geral: R\$ 418.104,00

O(a) Pregoeiro(a) ADJUDICA os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores

ANTONIO CARLOS CAETANO

PREGOEIRO





**Processo Administrativo nº 10/2023**

**Pregão Eletrônico nº 06/2023**

**Ata de Registro de preço nº 14/2023**

**Aviso de Cancelamento de Registro de Preços e Registro para 2ª Colocada**

O município de Aquidauana/MS, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio deste cancelar pacificamente o Registro de Preços do item ganho pela empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES**, inscrita com o CNPJ/MF nº **00.064.780/0001-33**. Em razão da empresa pedir desistência dos itens da seguinte forma:

**ITEM 7 -CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42) -**

**Marca: EMS**

**ITEM 10- CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42) - Marca:**

**EMS**

**ITEM 17 -ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653) COMPRIMIDO (42) -**

**Marca: EMS**

**ITEM 18- ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654) COMPRIMIDO (42)**

**- Marca: EMS**

Desde já fica transferido os itens 07, 10, 17 e 18 para a empresa **NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF nº **40.951.414/0001-10**.

A empresa detentora do item acima citado já possui preço registrados na ata em tela.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2024.

---

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

---

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Testemunhas:

---

Ana Paula Garcia Contó  
CPF: 890.290.971-91

---

Felix Roberto Marti  
CPF: 337.209.161-20

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023**

**CARTA CONVITE Nº 15/2023**

**RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 177/2023 E SEU EXTRATO**

O **Município de Aquidauana/MS**, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Termo de Homologação e Adjudicação, Contrato e Extrato de Contrato bem como em sua publicação do dia 20 de setembro de 2023, na página 2 e 3 do DOEM Ano X na Edição Nº 2.235, onde por um lapso o objeto foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

**No extrato bem como sua publicação**

**Onde se lê:**

"Pintura externa, para manutenção dos prédios: Secretaria de Assistência

Social e Paço Municipal, reforma da copa e da calçada da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Aquidauana-MS."

**Leia se:**

"Pintura externa, para manutenção dos prédios: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria de Assistência Social e Paço Municipal, reforma da copa e da calçada da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Aquidauana-MS."

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2024.

---

Jean Carlos Ximenes de Lima  
Núcleo de Licitações e Contratos





## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

#### PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 030/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de **22/02/2024** com término em **21/02/2025**.

O presente contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

| Item | Especificação                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor em Real (R\$) |             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------|-------------|
|      |                                                                                                                                                                    |         |            | Unitário            | Total       |
| 01   | Seguro Veicular tipo ambulância – samu – placa HSH 5793 – Fiat Ducato furgão max ano 2009 modelo 2010 com assistência 24 horas para um período de 12 (doze) meses. | UN      | 1          | R\$5.108,72         | R\$5.108,72 |
| 02   | Seguro Veicular tipo ambulância – samu – placa QAB 5676 – Mercedes Benz 412 ano modelo 2018 com assistência 24 horas para um período de 12 (doze) meses.           | UN      | 1          | R\$8.936,68         | R\$8.936,68 |

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 14.045,40 (quatorze mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor global do presente contrato em R\$28.090,80 (vinte e oito mil, noventa reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2024.**

#### ASSINANTES:

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

**Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Rep. Neide Oliveira Souza.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 314/24

05/2024 – DL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana

**CONTRATADA:** PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA

**OBJETO:** Confecção de carnê de IPTU para o ano de 2024.

**DOTAÇÃO:** 16.01.2.012.3.3.90.39.00.00.00.0.1.500

**VALOR:** 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

**Data do empenho:** 21/02/2023

**CONTRATANTE:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário de Finanças

Carmen Ligia Anastácio de Oliveira – Núcleo de Receitas

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

**Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:** **R\$ 72.628,80** (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

**Forma da transferência:** em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.262,88 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme plano de trabalho.





**Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 20.000 – Secretária Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE:** 20.002 – Fundo Munic. de Assistência Social  
**FUNCIONAL:** 08.244.0218 – Assistência Comunitária  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos  
**ELEMENTO:** 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

**ONDE SE LÊ:** Aquidauana/MS, 01 de março de 2023.  
**PASSA A CONSTAR:** Aquidauana/MS, 01 de março de 2024.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

**Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 177.720,00** (cento e setenta e sete mil e setecentos e vinte reais);  
**Forma da transferência:** em 10 (dez) parcelas de R\$ 17.772,00 (dezesete mil e setecentos e setenta e dois reais), conforme plano de trabalho.

**Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 18.000 – Secretária Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 18.001 – Fundo Munic. de Educação  
**FUNCIONAL:** 12.367.0203 – Educação Especial  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.031 – Manutenção e Op. do atendimento Educacional Especializado - AEE  
**ELEMENTO:** 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

**ONDE SE LÊ:** Aquidauana/MS, 01 de março de 2023.  
**PASSA A CONSTAR:** Aquidauana/MS, 01 de março de 2024.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

**Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 53.439,48** (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos);  
**Forma da transferência:** em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.343,94 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme plano de trabalho.

**Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 20.000 – Secretária Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE:** 20.002 – Fundo Munic. de Assistência Social  
**FUNCIONAL:** 08.244.0218 – Assistência Comunitária  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos  
**ELEMENTO:** 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

**ONDE SE LÊ:** Aquidauana/MS, 01 de março de 2023.  
**PASSA A CONSTAR:** Aquidauana/MS, 01 de março de 2024.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal





## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 36, I, II, III e parágrafo 5.º, da Lei Complementar n.º 141/2012, tornam público e **CONVIDAM** a população do Município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2023, a realizar-se no dia 13 de março de 2024, às 7:30 horas, no auditório da Câmara Municipal de Aquidauana.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente, o Município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 06 de março de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## CONVOCAÇÕES

#### O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

| COLOCAÇÃO | NOME TITULAR                | CPF            | NOME CÔNJUGE | CPF      | PRIORIDADE   |
|-----------|-----------------------------|----------------|--------------|----------|--------------|
| 57        | ESTER CRISTINA ALVES TORRES | ###.###.811-59 |              | ###.###. | SUBSTITUIÇÃO |

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na colocação 57 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 06/03/2024 a 12/03/2024 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 19/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º: EXONERAR** a pedido, a senhora Marcela Amabile dos Santos Redondo, do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, símbolo DAS.5.

**Art. 2º: EXONERAR** a pedido, o senhor Bruno Bica Ximenes, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de março de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
**(ORIGINAL ASSINADO)**

